

CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
Instituído pela Lei 8.630, de 25/02/1993

DELIBERAÇÃO-006/2010

10 DE SETEMBRO DE 2010.

APROVA O ORÇAMENTO ANUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2011

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 10 de setembro de 2010,

DELIBERA:

Aprovar o Orçamento Anual da Superintendência do Porto de Itajaí para o exercício de 2011, apresentado na reunião ordinária de 10 de setembro de 2010.


ANSELMO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

Superintendência do Porto de Itajaí	
Data: 23/09/10	Nº. 0370
Hora: 09 h 53 min	Recebido: <i>Paulo</i>
PROTOCOLO	